

DECRETO Nº. 12.542/07
DE 04 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 558.987,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 558.987,20 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.987,20

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.987,20

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

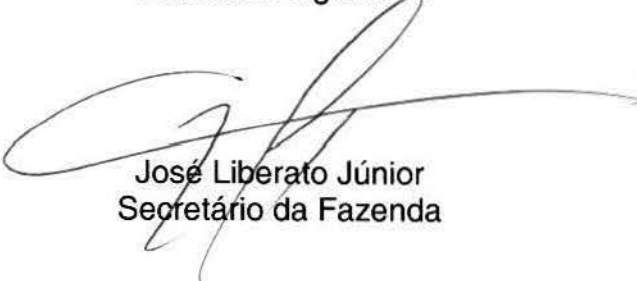
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

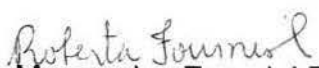


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos